



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2020 **(Dos Deputados Rogério Correia, Jorge Solla, Alencar Santana, Arlindo Chinaglia, Rosa Neide, Paulo Pimenta e outros)**

Requer a criação de CPI destinada a investigar a superprodução de cloroquina como parte do enfrentamento ao coronavírus no Brasil, pelo Governo Federal e Exército, bem como a distribuição e os custos da fabricação dessa medicação sem eficácia comprovada para esse fim.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 35, 36, 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 18 (dezoito) deputados titulares e igual número de suplentes, destinada, no prazo de 120 dias, prorrogável por mais 60, a investigar a superprodução, os custos da fabricação e critérios de distribuição da cloroquina e hidroxicloroquina pelo Governo Federal e Exército brasileiro no enfrentamento da COVID-19.

Os recursos financeiros e administrativos necessários ao funcionamento desta CPI serão provenientes do orçamento própria da Câmara dos Deputados, que também suprirá toda demanda de assessoria técnica e consultoria legislativa necessária aos trabalhos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A notificação de 100 mil mortes por COVID-19 no Brasil pode ocorrer ainda no mês de agosto pelo que indicam as informações do Ministério da Saúde que apresentam uma ascendência nos números de novos casos e óbitos diários¹. A tragédia que se encontra o país é confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que aponta o Brasil como o país com maior número de mortes nos últimos sete dias por COVID-19², são 7.498 nesse período.

A Câmara dos Deputados, mesmo de forma remota, desempenha com vigor atuação legislativa para criar as condições necessárias ao enfrentamento e superação da crise sanitária que se instalou no país. Desde o Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, o Poder Legislativo brasileiro liberou um verdadeiro *orçamento de guerra* para o Governo Federal aplicar no combate à pandemia do novo coronavírus.

Por outro lado, a crescente ocupação e lotação dos leitos com respiradores nos hospitais das regiões metropolitanas e no interior do país, contrasta com a baixa execução do orçamento liberado pelo Congresso Nacional para o enfrentamento da pandemia. O Governo Federal, segundo a plataforma Siga Brasil, executou menos de 43% deste recurso³.

1 <https://covid.saude.gov.br/>

2 <https://covid19.who.int/>

3 <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/13/governo-executou-menos-de-50-do-orcamento-da-covid-segundo-plataforma-do-senado>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Ministério da Saúde não mostra protagonismo no enfrentamento da pandemia e o atual ministro, terceiro desde o início da pandemia e com forte viés ideológico, realizou como um dos primeiros atos uma tentativa de dificultar o levantamento de informações sobre a doença ao propor a modificação da metodologia dos números referentes a contabilização da doença no Brasil.

O Presidente, Jair Bolsonaro, como é de conhecimento público e notório, divulga e promove o uso de cloroquina no tratamento da COVID-19. O Presidente inclusive defendeu a modificação dos Protocolos referentes à utilização desses medicamentos, ampliando sua utilização no SUS para, também, casos leves ou moderados, além do incentivo ao tratamento precoce contra a doença⁴.

A cloroquina é uma medicação usada há 70 anos no Brasil principalmente como forma de combater a malária e o lúpus. Sua produção nos laboratórios do Exército se explica por esse motivo. No entanto, apesar do entusiasmo do Presidente Bolsonaro, sua utilização no tratamento da COVID-19 não apresenta eficácia comprovado. A Organização Mundial da Saúde (OMS) já orientou a interrupção de pesquisas com cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento da COVID-19 devido a baixíssima ou nenhuma redução da mortalidade de pacientes submetidos ao uso dessas medicações⁵.

Porém, mesmo diante dos fatos científicos existentes até aqui, da orientação das organizações internacionais de saúde, já foram produzidos cerca de 3 milhões de comprimidos de cloroquina pelo Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército⁶. As informações preliminares apontam que apenas entre os meses de março e abril o

⁴<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-diz-que-altera-hoje-o-protocolo-de-uso-da-cloroquina-no-combate-ao-coronavirus,70003303948>

⁵ <https://www.who.int/news-room/detail/04-07-2020-who-discontinues-hydroxychloroquine-and-lopinavir-ritonavir-treatment-arms-for-covid-19>

⁶ <https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2020/07/23/coronavirus-cloroquina-exercito-ja-produziu-3-milhoes-comprimidos.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

volume produzido de cloroquina foi 84 vezes superior a produção anterior a pandemia de COVID-19⁷.

Fato esse que preocupam diversas autoridades do país por parecer ultrapassar os limites da razoabilidade da gestão pública, ao despender significativos recursos em uma ação sem retorno comprovado. O Ministério Público apresentou representação ao Tribunal de Contas da União solicitando abertura de auditoria para investigar superprodução de cloroquina pelo Exército.

No dia 23/06 a Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 encaminhou o Ofício no 176-a/20-Pres endereçado ao Coronel de Engenharia Haroldo Paiva Galvão, Diretor do Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LCFEx), para prestar com urgência, no prazo de 10 dias, informações a respeito da produção de cloroquina. Não houve até o momento qualquer esclarecimento por parte do diretor ou do próprio Ministro da Defesa, o qual foi requerida sua convocação para também prestar essas informações.

Também ressaltamos que o Ministro de Estado da Casa Civil, quando questionado através do Requerimento de Informação nº 501/2020, sobre o ato presidencial que determinou a produção da cloroquina pelo laboratório químico e farmacêutico do Exército brasileiro e sobre a produção da substância, se esquivou em responder, remetendo ao Ministério da Defesa a competência para tal.

Considerando os fatos apresentados, é necessário e urgente que a Câmara dos Deputados realize procedimento investigativo para elucidar ao país a existência de superprodução de comprimidos de cloroquina e hidroxicloroquina pelo Governo Federal e pelo Exército, respondendo no mínimo as seguintes questões:

⁷ <https://noticias.uol.com.br/colunas/josias-de-souza/2020/07/25/sobra-cloroquina-e-faltam-os-remedios-anti-covid.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Que ato formal determinou a produção da substância cloroquina e/ou hidroxicloroquina pelo laboratório oficial de química e farmacêutica pertencente ao Exército brasileiro?
2. Antes de tal ato, pelo que se sabe até o momento somente com divulgação nas redes sociais do Senhor Presidente da República (vide <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/governo-usara-laboratorio-do-exercito-para-produzir-cloroquina>), o mesmo laboratório já fabricava a substância?
3. Qual o quantitativo produzido, mês a mês, do ano anterior até o ato presidencial determinando a fabricação de cloroquina e/ou hidroxicloroquina?
4. De quanto era a demanda nacional pelos medicamentos antes da pandemia?
5. Qual o volume de comprimidos de cloroquina e/ou hidroxicloroquina já produzidos?
6. Qual a quantidade em estoques desses medicamentos, mantidos no laboratório do Exército e/ou em outros órgãos do governo federal?
7. Qual o prazo de validade desses medicamentos em estoque?
8. Quais parâmetros científicos foram utilizados para determinar a produção da cloroquina e/ou hidroxicloroquina nesses laboratórios?
9. Qual montante de recursos financeiros empenhados até o momento nessa produção?
10. Quais recursos humanos foram empenhados?
11. Qual o custo de fabricação dessas substâncias?
12. Quem são os fornecedores da matéria prima?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13. Quanto já foi gasto com cada fornecedor?
14. Houve processo licitatório para a aquisição da matéria prima?
15. Qual a logística de distribuição do medicamento?
16. Quais municípios e hospitais já receberam a cloroquina e/ou hidroxicloroquina?
17. Como ocorreu a distribuição da cloroquina nas comunidades indígenas?

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2020

Rogério Correia
Deputado Federal - PT/MG

Jorge Solla
Deputado Federal - PT/BA

Alencar Santana
Deputado Federal - PT/SP

Arlindo Chinaglia
Deputado Federal - PT/SP

Rosa Neide
Deputado Federal - PT/MT

Paulo Pimenta
Deputado Federal - PT/RS

